

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

JUSTIÇA RESTAURATIVA



Tribunal de Justiça de Pernambuco





Justiça Restaurativa



As teorias e práticas de justiça atuais não satisfazem adequadamente os desafios sociopolíticos de nossos tempos. Para aqueles teóricos que tentam desenvolver uma alternativa ao sistema de justiça criminal, a justiça restaurativa aponta para um novo horizonte.



Justiça Restaurativa



Não raro, vítimas, ofensores e membros da comunidade sentem que o sistema deixa de atender adequadamente às suas necessidades. Os profissionais da área de justiça – juízes, advogados, promotores, oficiais de condicional, funcionários do sistema prisional – amiúde expressam sua frustração com o sistema. Muitos sentem que o processo judicial aprofunda as chagas e os conflitos sociais ao invés de contribuir para seu saneamento e pacificação.



Justiça Restaurativa



A justiça restaurativa é um conceito complexo e multifacetado, cuja introdução não ocorre em um vácuo sócio-político e econômico. Toda sociedade se envolve com a justiça restaurativa à sua própria maneira distinta, pois é a sociedade – pessoas leigas – que está sempre na ponta receptora de soluções restaurativas.



Justiça Restaurativa



Fazer justiça numa perspectiva de JR significa desafiar as noções abstratas e alienantes do direito penal, encontrando outras concretas, entender e reconhecer tanto suas capacidades quanto vulnerabilidades por meio de fóruns e práticas participativos e deliberativos.

Justiça Restaurativa



- É um processo para **envolver**, tanto quanto possível, **todos** aqueles direta ou indiretamente **interessados** em determinados **atos conflituosos** e **violentos** praticados na interação das pessoas no exercício da convivência,
- Processo que **coletivamente identifica e trata os danos, necessidades e obrigações** decorrentes do comportamento violento,
- A fim de **promover o restabelecimento das pessoas e das relações**, assim como **reparar os danos, na medida do possível**.



Justiça Restaurativa Objetivos



- **Conectar pessoas** além dos rótulos de vítima, ofensor e “testemunha”; desenvolvendo **ações construtivas que beneficiem a todos;**
- **Focar as necessidades** determinantes e emergentes do conflito;
- **Aproximar e co-responsabilizar** todos os participantes, com um plano de ações que visa restaurar laços sociais, compensar danos e gerar compromissos futuros mais harmônicos.



Justiça Restaurativa e Justiça Social



“A Justiça Restaurativa começa com o **desequilíbrio de um relacionamento na sociedade**, mas o que **deve ser restaurado**, acima de tudo, não é a viabilidade do relacionamento antes da ruptura, mas **o ideal de uma relação de equidade na sociedade**.

Quando as práticas da Justiça Restaurativa são motivadas pelo **foco de construção de espírito comunitário** em vez do foco no mandato de processar formalmente casos da Justiça Criminal, ficam claras as **oportunidades de detectar e encaminhar desigualdades e questões de justiça social**.”

Princípios e valores da Justiça Restaurativa



- **Diálogo:** escutar profundamente e falar abertamente sobre sentimentos e necessidades;
- **Participação voluntária;**
- **Afirmação de igualdade de direitos;**
- **Empatia:** compreender emoções e reações do outro;
- **Respeito às diferenças;**
- **Empoderamento;**
- **Corresponsabilidade social e individual:** assunção de responsabilidade;
- **Construção de relações justas;**
- **Atendimento às necessidades;**
- **Pertencimento.**





Justiça Restaurativa

Um projeto de Justiça Restaurativa pode atuar em dois níveis:

- **PREVENÇÃO:** cultivar uma convivência segura e cidadã.
- **RESTAURAÇÃO e REPARAÇÃO:** interromper as violências quando elas se fazem presentes e restaurar os danos.

=> UMA CULTURA RESTAURATIVA



Justiça Restaurativa: Aplicabilidade



- I - Justiça Restaurativa nos **Processos Judiciais**
- II - Justiça Restaurativa no **Atendimento Socioeducativo**
- III - Justiça Restaurativa na **Educação** e
- IV - Justiça Restaurativa na **Comunidade.**



Justiça Restaurativa



No Brasil desde 2005 se deu a inserção das práticas de Justiça Restaurativa no Judiciário, inicialmente com três projetos-piloto:

- Brasília / DF: Juizado Especial Criminal;
- Porto Alegre / RS: Justiça Juvenil – Execução de Medidas Socioeducativas; e
- São Paulo e São Caetano do Sul /SP: Justiça Juvenil – Processo de Conhecimento – e Educação.



Justiça Restaurativa



Em Pernambuco, desde 2014, o TJPE está implantando o primeiro projeto-piloto de Justiça Restaurativa do estado, em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e outras instituições, na Justiça Juvenil:

- Terceira Vara da Infância e Juventude da Capital (3^a VIJ) – Juiz Titular: Paulo Brandão; e
- Quarta Vara da Infância e Juventude da Capital (4^a VIJ) – Juíza Titular: Sílvia Amorim.



Justiça Restaurativa



PESQUISA

Entrevistamos 22 (vinte e duas) pessoas, sendo 17 (dezesete) mulheres e 05 (cinco) homens, dentre os quais tivemos 06 (seis) vítimas, 01 (um[a]) apoiador(a) da vítima, 10 (dez) ofensores(as) e 05 (cinco) apoiadores(as) do(a) ofensora(a), ao longo de um período de três meses, compreendido entre julho e setembro de 2016 – havendo o primeiro conjunto de entrevistas sido realizado em 15/07/2016 e o último em 28/09/2016 – conforme cronograma de coleta definido em nosso projeto de pesquisa.



Justiça Restaurativa



PESQUISA

A respeito da satisfação das partes, verificamos que todos os entrevistados ficaram satisfeitos com as sessões restaurativas. Quanto ao grau de satisfação, os entrevistados afirmaram estar “satisfeitos”, em 07 (sete) casos, ou “muito satisfeitos”, em 15 (quinze) (fig. 4). Nenhum dos entrevistados respondeu ter ficado “indiferente (nem satisfeito, nem insatisfeito)”, “insatisfeito” ou “muito insatisfeito”.



Justiça Restaurativa



PESQUISA

Observamos que a partir da participação nas sessões restaurativas, ainda que apenas em caráter preparatório, uma vez que a maioria dos entrevistados só havia tomado parte, por ocasião de sua entrevista, em um pré-círculo, as pessoas se tornaram confiantes na justiça das medidas adotadas e conseguiram superar sentimentos negativos associados à necessidade de se apresentar à justiça.



Justiça Restaurativa: Aplicabilidade



UMA NOVA FORMA DE VIVENCIAR OS CONFLITOS

AÇÕES PREVENTIVAS NAS ESCOLAS E COMUNIDADES

Olimpíadas Criança Cidadã
Força nos Esportes
Abertura de diálogo
Resolução de conflitos dentro
das Escolas e nas Centrais
Comunitárias
Práticas Restaurativas
Redução dos atos infracionais
Envolvimento da Comunidade
Cultura de paz

JUSTIÇA RESTAURATIVA NO TJPE

Aplicação da justiça
restaurativa na apuração de
atos infracionais
Maior grau de
responsabilização
Redução de aplicação de
Medidas Socioeducativas em
meio fechado (internação),
semiliberdade e liberdade
assistida.
Possível redução de
reincidência
Envolvimento da Comunidade
Cultura de paz

PRÁTICAS RESTAURATIVAS NA FUNASE

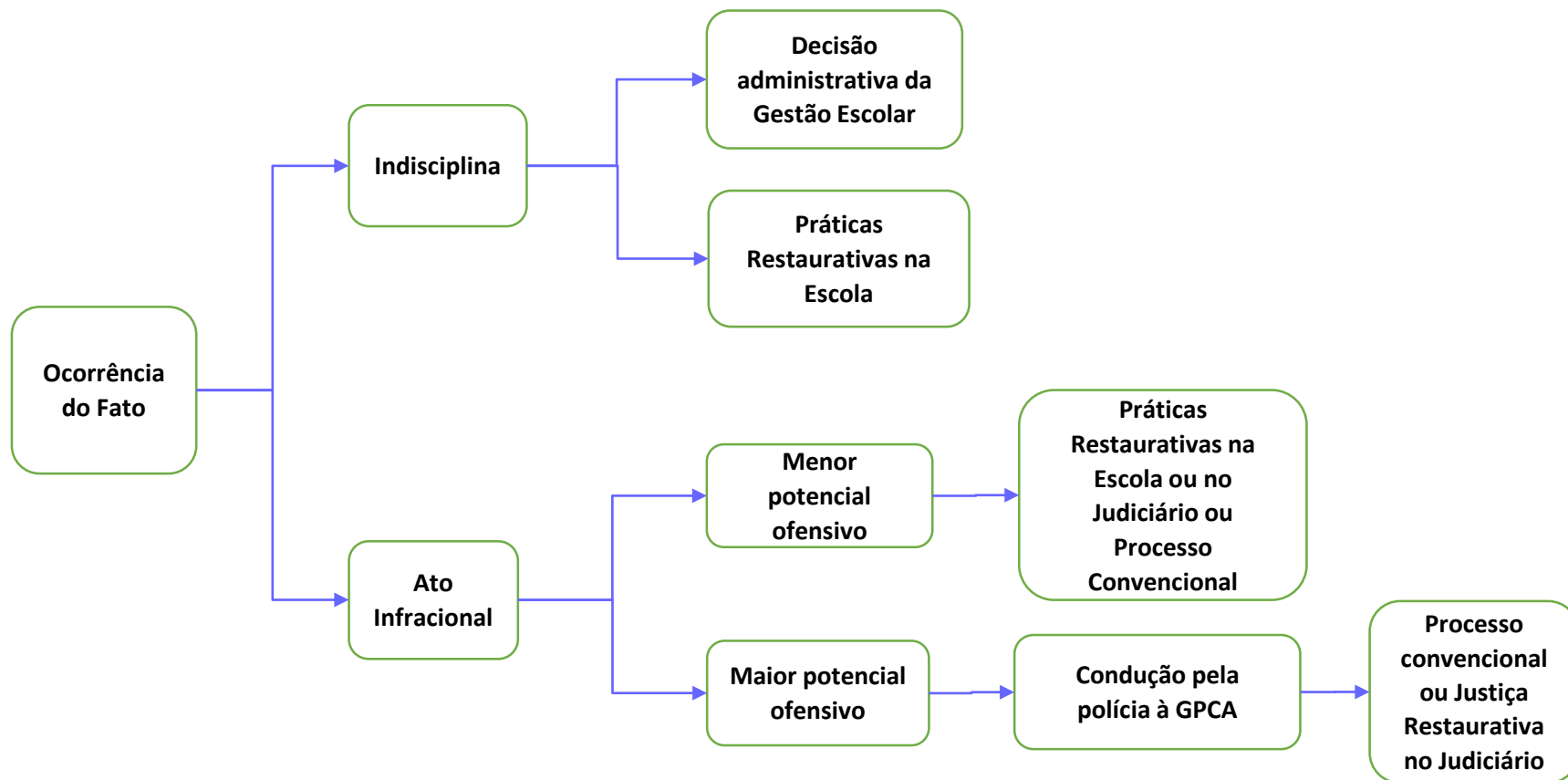
Círculos de construção de paz
Construção de um ambiente
saudável pautado pelo diálogo
Redução das tensões entre
adolescentes e ASES
Apoio às equipes técnicas
Redução de adolescentes nas
unidades de internação
Diminuição do período de
internação
Redução no número de
rebeliões e mortes
Cultura de paz



JUSTIÇA RESTAURATIVA

Fluxograma

(conflito ou ato infracional)





Justiça Restaurativa: Articulação em Rede



UNIÃO DE FORÇAS

A **Justiça Restaurativa** propõe **fortalecer o trabalho em rede**, promovendo **parcerias** entre atores e forças, e tornando possível **superar e enfrentar problemas** que, isoladamente, nenhuma das instituições ou organizações seria capaz de resolver.



Justiça Restaurativa: Articulação em Rede




REDES O PADRÃO DA VIDA

“Onde quer que encontremos sistemas vivos – organismos, partes de organismos ou comunidades de organismos – podemos observar que estão arranjados à maneira de rede. Sempre que olhamos para vida, olhamos para redes.”

Fritjof Capra



TJPE

A large, thick, black circular brushstroke graphic is centered on the page. The stroke is composed of multiple overlapping layers, creating a textured, hand-painted appearance. The center of the circle is white, providing a space for text.

**A Justiça
Restaurativa
não é um
“Tribunal
Circular”**



JUSTIÇA RESTAURATIVA



JUSTIÇA RESTAURATIVA EM PERNAMBUCO



Nenhuma instituição faz Justiça Restaurativa sozinha.



TJPE

Justiça Restaurativa



COORDENADORIA DA
INFÂNCIA E JUVENTUDE



TJPE
Tribunal de Justiça
de Pernambuco



CONTATOS

Coordenadoria da Infância e Juventude

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo

(81) 3181.5937

luiz.barros.figueiredo@tjpe.jus.br ou lcbf@oi.com.br

Setor de Justiça Restaurativa

Hebe Pires Ramos e Bruno Arrais (Justiça Restaurativa)

(81) 3181.5990 e (81) 3181.5930

hebe.ramos@tjpe.jus.br

bruno.arrais@tjpe.jus.br



Diferenças entre Conflito e Violência



“O conflito é o nosso companheiro de jornada mais próximo. É **parte integrante da vida e da atividade social**. O conflito se origina da **diferença de interesses**, de desejos e aspirações. Percebe-se que não existe aqui a noção estrita de erro e de acerto, mas de posições que são defendidas frente a outras, diferentes.” (Chrispino e Chrispino, 2002, pp. 30-31)



Diferenças entre Conflito e Violência



- Violência pode ser compreendida como todas as **violações dos direitos** civis (vida, propriedade, liberdade de ir e vir, de consciência e de culto); políticos (direito a votar e a ser votado, ter participação política); sociais (habitação, saúde, educação, segurança); econômicos (emprego e salário); e culturais (direito de manter e manifestar sua própria cultura). (Comunidade Internacional de Direitos Humanos)



Diferenças entre Conflito e Violência



- O ato de violência se caracteriza pela **imposição da força** de um ser mais forte sobre outro ser mais fraco. A força pode ser física – a mais evidente – mas também psicológica, econômica, política, assumindo um sem número de disfarces, como sedução, coação, indução e omissão. Esses atos podem ser praticados não apenas por indivíduos, mas também por grupos, instituições, governos. (Cecccon e Eisenstein, 2000)



Justiça Restaurativa



Princípios - A lente ou filosofia restaurativa traz cinco princípios ou ações-chave:

1. **Focar os danos** e consequentes **necessidades** da vítima, e também da comunidade e do ofensor;
2. Tratar das **obrigações que resultam daqueles danos** (as obrigações dos ofensores, bem como da comunidade, da sociedade e do Estado);
3. Utilizar **processos inclusivos, cooperativos**;
4. **Envolver a todos** que tenham legítimo interesse na situação, incluindo vítimas, ofensores, membros da **comunidade, da sociedade e da rede de proteção e garantias**;
5. Corrigir os males.



Escola Legal: Cultivando a Cultura de Paz



PRÁTICAS RESTAURATIVAS NA ESCOLA

As Práticas Restaurativas consistem numa abordagem **inclusiva** e **colaborativa** baseada no **diálogo** e nos valores de **inclusão**, **pertença**, **solidariedade** e **escuta ativa** que prevê a participação de alunos, professores, comunidade, família e rede de apoio nas situações de conflitos e na **prevenção** das violências visando à restauração das relações sociais.

CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ



O círculo é um processo de **diálogo** que trabalha intencionalmente na criação de um **espaço seguro** para **discutir problemas** muito difíceis ou dolorosos, a fim de **melhorar os relacionamentos** e **resolver diferenças**. (Kay Pranis – Guia do Facilitador)

É um **encontro** entre **pessoas diretamente envolvidas** em uma situação de **violência ou conflito**, seus familiares, seus amigos e a comunidade. Este encontro, **orientado por um facilitador**, segue um roteiro pré-determinado, proporcionando um espaço seguro e protegido onde as pessoas podem **abordar o problema** e **construir soluções para o futuro**.



Escola Legal: Cultivando a Cultura de Paz



SITUAÇÃO ATUAL NO SISTEMA EDUCACIONAL

- Sensação de não pertencimento à escola
- Conflitos ligados a atos de indisciplina
- Violência nas escolas
- Tráfico de drogas nas escolas
- Desvalorização da escola e dos estudos
- Relações humanas fragilizadas pelo medo e pela violência



Escola Legal: Cultivando a Cultura de Paz



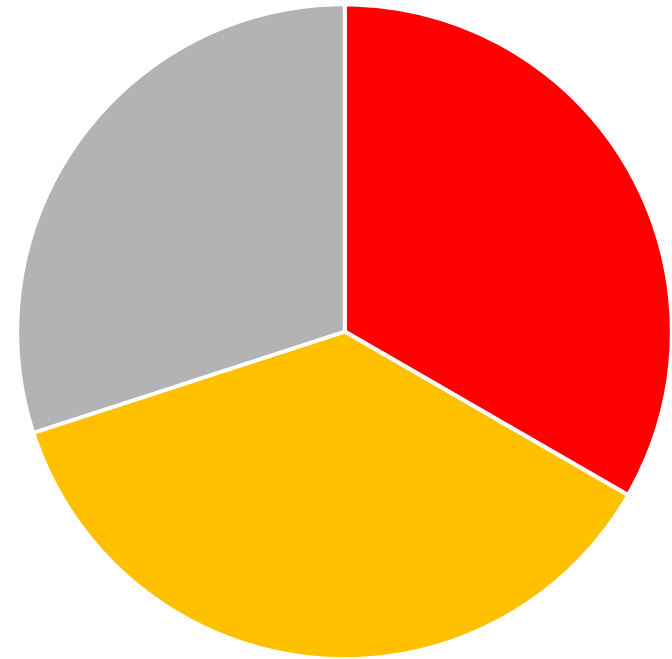
CONFLITOS ATENDIDOS PELO SETOR DE JUSTIÇA RESTAURATIVA DO TJPE

- **Conflitos na escola** representam 30% do total de conflitos atendidos
- **Conflitos que afetaram a comunidade escolar** representam 30,5%
 - Com expulsão dos alunos ofensores
 - Com evasão das vítimas da escola
 - Início dos conflitos na escola que se estenderam para a via pública ou para a comunidade

TOTAL: 60,5% dos atos infracionais cometidos envolvem direta ou indiretamente a comunidade escolar.

- **Outros**

CONFLITOS ATENDIDOS PELA JUSTIÇA RESTAURATIVA



- Conflitos na Escola
- Conflitos que afetaram a comunidade escolar
- Outros



Escola Legal: Cultivando a Cultura de Paz



EIXO 1 - AÇÕES PREVENTIVAS E PRÁTICAS ESTIMULADORAS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ

- ✓ **Olimpíadas Criança Cidadã:** desenvolver parceria com a Secretaria de Educação do Estado (SEDUC), Associação Beneficente Criança Cidadã (ABCC) e o Ministério dos Esportes, no que tange a estruturação das competições esportivas, assim como o envio do material esportivo.
- ✓ **Projeto Força nos Esportes:** desenvolver parceria com o Ministério da Defesa tendo como objetivo inserir alunos das escolas públicas vinculados ao Projeto Segundo Tempo (SEDUC) nas atividades esportivas e cívicas promovidas pelas Forças Armadas.
- ✓ **Realização de Palestras:**
 - Funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário,
 - Garantia dos direitos da criança e dos adolescentes e política de proteção integral aos direitos da criança e do adolescente, sobretudo na distinção entre ato de indisciplina e ato infracional
 - Formações continuadas dos gestores e professores da secretaria de educação do estado de Pernambuco e município do Recife.
- ✓ **Audiências públicas nas Escolas:**
 - Promover encontros com o Juiz de Direito nas escolas, com a participação dos familiares, docentes, educadores e demais interessados, abordando temas circunscritos aos direitos e deveres da infância e juventude, com o fito de debatê-los e difundi-los ao público dirigido.



Escola Legal: Cultivando a Cultura de Paz



EIXO 2 – APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS RESTAURATIVAS

Atribuições do Serviço de Justiça Restaurativa do TJPE

- ✓ O TJPE/CIJ funcionará como Polo irradiador das práticas restaurativas.
- ✓ Apoio técnico, palestras de sensibilização e introdução, intervisão.
- ✓ Organizar o Grupo de Trabalho da Justiça Restaurativa.
- ✓ Executar as **sessões restaurativas no âmbito dos processos judiciais.**

Atribuições da Secretaria de Educação (SEDUC)

- ✓ Sensibilização e promoção de cursos introdutórios.
- ✓ Formação de facilitadores de práticas restaurativas.
- ✓ Solicitar apoio técnico ao Serviço de Justiça Restaurativa do TJPE.
- ✓ **As práticas restaurativas serão realizadas pela equipe de facilitadores formada pela SEDUC.**



Escola Legal: Cultivando a Cultura de Paz



RESULTADOS PRETENDIDOS

- ✓ Maior integração escolar dos alunos, seus familiares, professores, gestores, funcionários e comunidade.
- ✓ Aproximação e abertura de diálogo entre os alunos, suas famílias e dos integrantes da escola.
- ✓ Melhorar a convivência na comunidade escolar.
- ✓ Restaurar as relações rompidas com o conflito.
- ✓ Pacificação de forma mais duradoura.
- ✓ Redução de violência no ambiente escolar.



Escola Legal: Cultivando a Cultura de Paz



PRÁTICAS RESTAURATIVAS



Fazer uso de um processo circular não é simplesmente colocar cadeiras em círculos. Uma preparação cuidadosa é essencial para que se tenha uma boa prática quando se utilizar esse processo (Kay Pranis).



Escola Legal: Cultivando a Cultura de Paz



PRÁTICAS RESTAURATIVAS

O círculo é um processo de **diálogo** que trabalha intencionalmente na criação de um **espaço seguro** para **discutir problemas** muito difíceis ou dolorosos, a fim de **melhorar os relacionamentos** e **resolver diferenças**. (Kay Pranis – Guia do Facilitador)

É um **encontro** entre **pessoas diretamente envolvidas** em uma situação de **violência ou conflito**, seus familiares, seus amigos e a comunidade. Este encontro, **orientado por um facilitador**, segue um roteiro pré-determinado, proporcionando um espaço seguro e protegido onde as pessoas podem **abordar o problema** e **construir soluções para o futuro**.



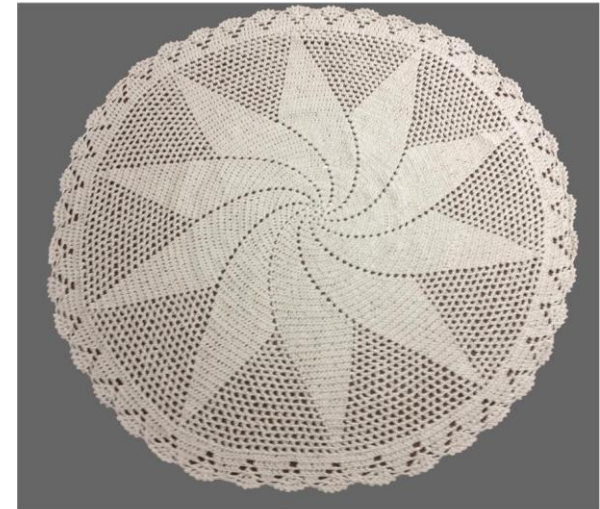
Escola Legal: Cultivando a Cultura de Paz



PRÁTICAS RESTAURATIVAS

As seguintes qualidades são úteis para realizar essa tarefa:

- **Paciência**
- **Humildade**
- **Escuta atenta e profunda**
- **Aceitação de que todos merecem respeito**
- **Disposição para lidar com a incerteza**
- **Habilidade para compartilhar responsabilidade**



O desenvolvimento de hábitos continuados que cultivem as qualidades que são benéficas para se facilitar um círculo inclui: trabalhar de forma contínua para o **crescimento pessoal** (modelo e tom); **autoconhecimento** e **autocuidado** (Kay Pranis – Guia do Facilitador).



CONTATO

Coordenador da Infância e Juventude

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo

(81) 3181.5937

luiz.barros.figueiredo@tjpe.jus.br ou lcbf@oi.com.br

Setor de Justiça Restaurativa

Hebe Pires Ramos

(81) 3181.5990

hebe.ramos@tjpe.jus.br